



MOÇÃO CONGRATULATÓRIA 91/2023

Exmo. Sr
Vereador Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O Vereador que subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória, a ser entregue no Plenário da Câmara Municipal no dia 26 de outubro 2023, à empresa Malucão das Fraldas pelo excelente serviço prestados à população de Divinópolis e região, no ramo de artigos de higiene.

Justificativa

A empresa Malucão das Fraldas presta um grande serviço a Divinópolis e região desde 2020. No fornecimento de produtos de qualidade e proporcionando oportunidade de emprego a muitos cidadãos divinopolitanos. Atuante no ramo de fraldas, trabalha na oferta de fraldas infantil e geriátrica de grande qualidade. Sua sede está em Divinópolis com duas unidades e mais uma unidade em Carmo do Cajuru e Curvelo. Por cooperar na movimentação econômica municipal e regional nosso reconhecimento a esta empresa exemplar, que exerce seus trabalhos com dedicação, presteza, comprometimento e seriedade, é que concedemos esta Moção Congratulatória.

Pelo exposto, peço a aprovação de meus nobres pares.

Divinópolis, 23 de outubro de 2023


Breno Oliveira de Souza Júnior
Vereador, PSD
Breno Júnior
Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site <https://divinopolis.mg.leg.br/verificador>